

PORTEIRA "P" Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SILVANA MARIA CAPISTRANO DA GRAÇA, Guarda Civil Municipal, mat. 6.312, como responsável pelo Núcleo de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar KLEVERSON LINO DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, mat. 5.372, como responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Alterar unidade de lotação de ÁLVARO CORRÊA CLAURES, Guarda Civil Municipal, mat. 7.079, Supervisor de Serviço I, da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal para a Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 4º Designar ANDRÉIA LEAL DE ARRUDA, Guarda Civil Municipal, mat. 6.056, como responsável pela Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 5º Designar JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES, Guarda Civil Municipal, mat. 6.424, como responsável pelo Núcleo de Ensino da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 6º Alterar unidade de lotação de EDELSON DA SILVA GOMES, Guarda Civil Municipal, mat. 3.552, Supervisor de Serviço I, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para o Núcleo Operacional da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b6a640a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>